



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coronel Joao Sá

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coronel João Sá publica:

- **Descredenciamento/Inabilitação Tomada de Preços 005/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

Coronel João Sá/BA, 21 de maio de 2021

TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Ref: Descredenciamento/inabilitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao registro de contestações em ata, com pedido de descredenciamento/inabilitação de empresas participantes, assim como verificação posterior efetuada pela Comissão Permanente de Licitações, como previsto em ata lavrada em doze de maio de dois mil e vinte e um, referente à **Tomada de Preços 005/2021**, com o objeto Contratação de empresa da área de engenharia para serviços de reforma e manutenção das escolas municipais e prédios de apoio da Secretaria Municipal de Educação, (parte 03), conforme memorial descritivo, na zona urbana e rural de Cel. João Sá-Ba, temos a informar o que segue:

I – DAS CONTESTAÇÕES REGISTRADAS EM ATA NAS HABILITAÇÕES

Conforme transcrito em ata, fora requerida a inabilitação das empresas: **BARRETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** devido a apresentação de balanço em cópia simples; A empresa **AT ENGENHARIA LTDA-ME** apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, não apresentou contrato que vincula o engenheiro à empresa licitante; A licitante **LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS** apresentou CRC incompatível com a TP licitada, não apresentou RG do sócio da empresa; A empresa **GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou certidão concordata e falência e certidão do CREA do engenheiro não está vigente; A **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA** ausência do RG do sócio da empresa; A licitante **HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou prova de inscrição estadual exigida pelo item 8.5.2 do edital; A **EBA SERVIÇOS EIRELI**, ausência de certidão de falência e concordata exigida pelo edital; A **LITORAL CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP** não apresentou declaração de menor exigida pelo edital; A **JCS ENGENHARIA IMOBILIÁRIA LTDA** apresentou documento do sócio em cópia simples e ausência de inscrição municipal; A **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou identidade do sócio em cópia simples; A **EBA SERVIÇOS EIRELI** apresentou inscrição municipal em cópia simples; A **AT ENGENHARIA LTDA-ME** não apresentou certidão de concordata e falência; A **SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, não apresentou inscrição municipal solicitado pelo item 8.5.2 do edital; A **JCS ENGENHARIA IMOBILIÁRIA** apresentou declaração do responsável técnico sem assinatura do engenheiro.

Conforme análise posterior, prevista em ata, efetuada pela CPL foi constatado ainda as seguintes pontuações: A empresa **ANDRÉ MIREZ SERVIÇOS EIRELI** apresentou documento do sócio em cópia simples, balanço em cópia simples, ausência de certidão da JUCEB, contrato do responsável técnico em cópia simples, declaração do responsável técnico não assinada pelo representante legal da empresa, certidão de falência e concordata vencida, não apresentou índices de balanço, declaração de responsabilidade ambiental e declaração de menor sem assinaturas; A empresa **HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou índices do balanço em desacordo com o item 8.4.1 do Edital; A empresa **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou certidão de falência e concordata; A empresa **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**; apresentou declaração de menor exigida pelo edital, sem assinatura; A empresa **VINICIUS BRENO MAGALHÃES PEREIRA EIRELI** não apresentou declaração de menor exigida pelo edital; A empresa **HELIO ALVES**

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.215.818/0001-36

DO AMARAL SOBRINHO EIRELI apresentou capital social registrado no CREA divergente do registrado no Contrato Social, balanço sem autenticação digital e sem reconhecimento de firma, ausência de declaração de não impedimento de licitar com órgão público, ausência de certidão simplificada da JUCEB e ausência de declaração de visita técnica; A CPL pontuou ainda, a não procedência a respeito do questionamento referente a empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, pois após análise minuciosa, foi constatada a existência de contrato de engenheiro responsável técnico com a empresa licitante. Em relação a alegação referente à empresa **SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, de que não apresentou inscrição municipal solicitada pelo item 8.5.2 do edital, o qual tem a redação “**Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº 8.666/93)**”. A CPL entende, que o alvará de localização e funcionamento apresentado pela licitante, supre as exigências editalícias contidas no item.

II - CONCLUSÃO

Destarte, após as devidas considerações, com base nos fundamentos acima citados, este Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **habilita** as empresas **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, a **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA** e a empresa **SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA** para a fase de abertura de Proposta de Preços, da Tomada de Preços 005/2021, **inabilitando as demais pelos argumentos já lançados.**

Salvo melhor juízo, este é nosso parecer.

Givaldo Ramos de Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 19 – Centro – CEP: 48.590-000 – Coronel João Sá – BA
Fone (75) 3286-2120